

Processo nº 2021032166.

TOMADA DE PREÇOS nº 020/2021.

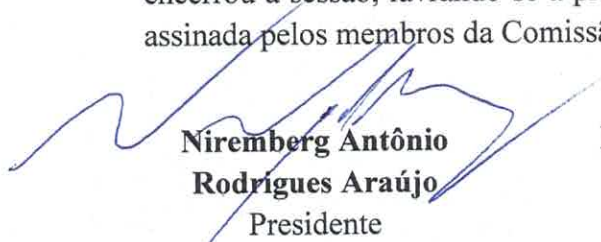
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Eurípedes Antônio da Costa – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 40, de 04 de janeiro de 2021, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para reforma e adequação da Ponte do Cubatão, situada na GO 440**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujo valores médios de cada item constam da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão, anexada aos autos, sendo considerado como valor máximo para execução dos serviços o valor de R\$ 236.534,92 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais, noventa e dois centavos), e ainda, que nenhuma empresa protocolou envelopes para participação. Ato contínuo o Presidente solicitou ao licitante presente os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, da empresa participante: **Geoserv Serviços de Geotecnia e Construção Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 02.904.092/0001-60, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. Luiza Helena de Araújo Rosa. Ato contínuo o Presidente passou ao julgamento da documentação de habilitação da licitante, sendo constatado o que segue: a empresa **Geoserv Serviços de Geotecnia e Construção Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, sendo passado em seguida à Fase de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços, o que passamos a relatar a seguir:

Geoserv Serviços de Geotecnia e Construção Ltda	R\$ 236.414,52
--	-----------------------

Após análise e rubrica da proposta apresentada pela licitante habilitada, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta, sendo considerada válida, e em face do valor máximo estimado para a contratação, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, DECLARA como VENCEDORA do certame, por apresentar a melhor proposta válida, portanto, vantajosa para o Município, a empresa **Geoserv Serviços de Geotecnia e Construção Ltda** por apresentar proposta no valor global de **R\$ 236.414,52 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais, cinquenta e dois centavos)**, sugerindo à autoridade superior pela homologação. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à

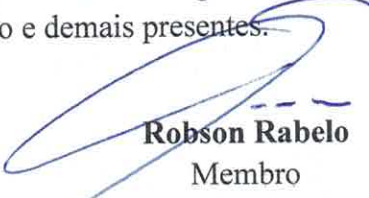
manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



**Niremborg Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente



**Euripedes Antônio da
Costa**
Membro



Robson Rabelo
Membro

Empresas Presentes:



Geoserv Serviços de Geotecnia e Construção Ltda
Luiza Helena de Araújo Rosa